



**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 37 /2014**

**AUXÍLIOS ECONÓMICOS E PARTICIPAÇÃO EM MATERIAL ESCOLAR  
PARA O ANO LETIVO 2014/2015**

-----**Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores**, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere:-----

-----**TORNA PÚBLICO**, para cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 08 de agosto de 2014, deliberou o seguinte:-----

*“A Câmara deliberou, por unanimidade, e após conhecimento do custo dos Manuais Escolares do 1.º Ciclo do Ensino Básico obrigatórios e adotados pelo Agrupamento de Escolas do Concelho de Ferreira do Zêzere, participar a totalidade dos mesmos, aos progenitores que se encontrem recenseados no concelho de Ferreira do Zêzere, mediante apresentação de cópia das faturas em nome do educando ou do encarregado de educação e do preenchimento da respetiva ficha de participação, até 15 de outubro de 2014, até ao limite de: 1.º ano – 24,90 €; 2º ano – 26,95 €; 3.º ano – 29,79 €; 4.º ano – 32,79 €. Foi também deliberado, que a câmara deverá proceder ao reembolso destas verbas até ao dia 15 de dezembro de 2014.”-----*

*“ A Câmara deliberou ainda, por unanimidade, atribuir auxílios económicos no montante de 13 € (treze euros) por aluno, para aquisição de material escolar, para os alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico, cujos progenitores sejam recenseados no Concelho, de acordo com a alínea d) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua atual redação”. -----*

Para constar de devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vai ser afixado nos lugares do costume.-----

E eu, *Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva* (Dr.ª Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva), Chefe da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais, o subscrevi.

**Ferreira do Zêzere, 20 de agosto de 2014**

**O Presidente da Câmara**

**Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores**